



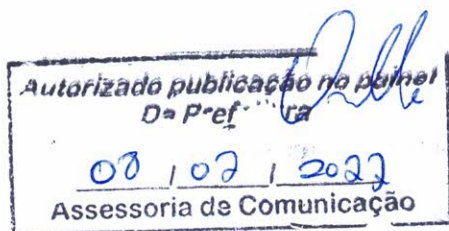
PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 2.137, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022



Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do FUNDEB.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e conforme preconiza a Lei Municipal nº 1.178 de 29 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do FUNDEB, em substituição daqueles dispostos no Decreto Municipal nº 814, de 21 de abril de 2021 e 1.645, de 14 de outubro de 2021:

I- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:

- a) Titular: Ellen de Souza Brito;
- b) Suplente: Elisabeth Ferreira Gomes Lobo

II- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: Ana Maria Muntoz
- b) Suplente: Maria de Fatima Oliveira da Costa

III - Representantes dos pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Maria da Conceição Silva;
- b) Suplente: Mariane Pereira da Silva

IV - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

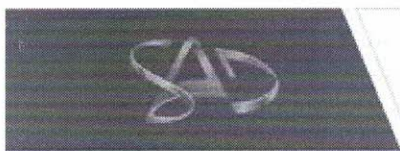
- a) Titular: Thais de Araújo Silva;
- b) Suplente: Nathanry Adrian dos Santos Ferreira

V - Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Suplente: Vanda Maria Lima Pereira

VI - Representantes das Escolas do Campo:

- a) Titular: Nilsomar dos Santos
- b) Suplente: Tyara Elias



Art. 2º Ficam mantidas as demais nomeações dos Decretos nº 814, de 21 de abril de 2021 e 1.645, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
DESCOBERTO – GOIÁS**, aos 08 (oito) dias de fevereiro de 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL